

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2025

PROCESSO DIGITAL 49.724/2025 – 02/10/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 184/2025, que: “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº3.875, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO – CODECAM E O FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTRATÉGICO – FMDEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relatora da presente matéria.

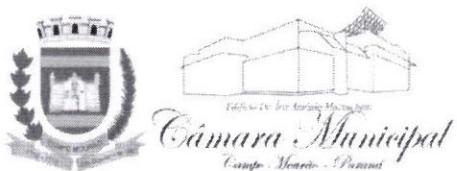
O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 02 de outubro 2025, sob o Protocolo nº 49.724/2025, junto a sua justificativa, tendo sido levado a conhecimento do nobres Edis na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2025.

Em data de 02 de outubro de 2025, o Departamento De Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, conforme se vê pela respectiva certidão 501/2025, informando ainda que já havia sido transformado em parcial diploma legal.

A Procuradoria-Geral, apresentou Parecer Jurídico sob nº 1.234/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Recebi em data de 04/11/2025, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTO DA RELATORA:

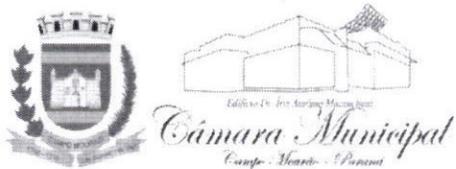
Conforme atribuição a qual me confere artigo 41, incisos I, alíneas “a” e “p” do Regimento Interno. Relato que: Em data 02/10/2025, através do Protocolo nº **49.724/2025**, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 184/2025, que “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº3.875, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO – CODECAM E O FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTRATÉGICO – FMDEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Após análise do conteúdo da proposição, constata-se que o projeto é relevante, necessário e compatível com o interesse público, pois busca modernizar e fortalecer a governança municipal no campo do desenvolvimento econômico, ampliando a participação da sociedade civil e promovendo maior integração entre os órgãos públicos.

A medida se mostra alinhada com as diretrizes de fomento econômico e de desenvolvimento sustentável adotadas pelo Município, atendendo aos princípios da transparência, representatividade e eficiência administrativa.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 184/2025, do Parecer Jurídico nº 1.234/2025, e por não haverem óbices apresentados pelas comissões que resguardam a constitucionalidade da matéria, e que analisam o impacto orçamentário, manifesto

VOTO FAVORÁVEL a presente matéria.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

“ELIANE DO CAFÉ
Vereadora – PL
RELATORA

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 184/2025.

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contraário

Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Edilson Martins** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contraário

Ausente

Assinatura: